



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.234 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que a relação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público nº 01/2013, de 30/11/2013, foi publicada em 08/02/2014 no site oficial da Prefeitura (www.patrocinio.mg.gov.br) e no Jornal "Folha de Patrocínio", como Resultado Final do Processo Seletivo, e;

Considerando, que o Processo Seletivo Público nº 01/2013, de 30/11/2013, foi homologado em 14/02/2014, com prazo de validade de 02(dois) anos, e;


Considerando, o disposto no item 1.5 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos, contado de 15/02/2016, a validade do Processo Seletivo Público nº 01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de fevereiro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal